

PORTARIA MUNICIPAL nº 234/2024

de 14 de outubro de 2024.

**TORNA-SE SEM EFEITO A PORTARIA Nº
191/2024, QUE NOMEOU A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL CAMILA ARDENGI DE
OLIVEIRA PARA O CARGO DE PSICÓLOGA.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Torna-se sem efeito a Portaria nº 191/2024, que nomeou a Servidora Pública Municipal CAMILA ARDENGI DE OLIVEIRA para o cargo de Psicóloga, em razão da desistência da mesma, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria atende recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelece o Ofício Circular DCF nº 09/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 14 de outubro de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento